

**Portaria nº. 39/2021**

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº36 de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DOM nº2896 de 04 de fevereiro de 2021 que cria a Comissão para elaboração do Cálculo Atuarial que será remunerada em conformidade com o Art. nº 76 da Lei complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010, com duração de 180 dias, a partir de 01 de novembro de 2020, para fins de procedimentos técnicos que possibilitará a elaboração do Cálculo Atuarial do Município de Porto Velho, ano-base 2020, ano 2021.

Onde se lê: DANIEL ORLANDO DANTAS DE OLIVEIRA

Leia-se: DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA

Ficando assim constituída:

- I – BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE – IPAM;
- II – HOZANA DE JESUS OLIVEIRA – SECRETÁRIA – IPAM;
- III – ILZA NEYARA SILVA MARQUES – MEMBRO – IPAM;
- IV – PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO – MEMBRO – IPAM;
- V – DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA – MEMBRO – IPAM;
- VI – QUEILA ISRAEL DA SILVA – MEMBRO – IPAM;

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente